



REGULAMENTO GERAL DA IX FECIC – FEIRA DE CIÊNCIAS DO IFSUL *CAMPUS* CAMAQUÃ

1. Definição e finalidade

Considerando o compromisso dos Institutos Federais com a formação omnilateral dos alunos e o desenvolvimento científico e tecnológico, bem como a carência de ações para divulgação da cultura científica na região, o campus Camaquã promove sua IX FECIC: Feira de Ciências do IFSul campus Camaquã que se originou da fusão dos tradicionais eventos: Mostra de Ciências Exatas e suas Interfaces e Feira de Tecnologia de Camaquã.

Durante o evento serão realizadas diversas ações com o propósito de promover a cultura científica regional, qualificando o aprendizado dos alunos e aproximando a comunidade externa com o IFSul, possibilitando parcerias para o desenvolvimento de arranjos locais.

A FECIC promove a realização, apresentação, avaliação e premiação de projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão, realizados por jovens dos níveis do Ensino Fundamental, Médio, da Educação Profissional de Nível Técnico e do Ensino Superior. Alunos de qualquer instituição de ensino podem submeter seus trabalhos, observando o regulamento do evento e suas próprias especificações.

O evento é aberto ao público e, além da mostra de trabalhos, contará com uma programação diversificada, oferecendo visitas guiadas pelo campus Camaquã através do projeto "Portas Abertas", oficinas, palestras e atividades culturais.

2. Da participação no evento

- 2.1 A IX FECIC acontecerá nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2018, nas dependências do campus Camaquã do IFSUL Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, situado na Rua Ana Gonçalves da Silva, 901 Olaria, Camaquã RS, 96180-000.
- 2.2 A inscrição de trabalhos é aberta a estudantes de instituições de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Técnico de Nível Médio e Ensino Superior das redes pública e privada do estado do Rio Grande do Sul. Para inscrição de um projeto é necessário:
 - 2.2.1 Um orientador que poderá ser professor, pessoa especialista ou profissional com conhecimento na área do projeto a ser desenvolvido e deve ter 21 anos ou mais. O orientador é a pessoa que deve acompanhar o aluno pesquisador em todas as etapas do





projeto para assegurar a viabilidade, a ética e também a segurança do aluno.

- 2.2.2 Até **seis alunos** regularmente matriculados no ensino fundamental, médio, técnico e superior que estejam envolvidos em atividade de pesquisa sob orientação do orientador.
 - 2.3.2.1 Quando o projeto for realizado por alunos de níveis de ensino diferentes, será necessário optar por um nível de ensino apenas em uma categoria para inscrição e posterior avaliação.
- 2.2.3 O projeto poderá ter até três orientadores.
- 2.2.4 Orientadores e alunos podem inscrever e/ou participar de mais de um projeto de pesquisa, desde que um membro do grupo esteja presente no estande durante todo o evento.
- 2.3 Para visitar a feira não é necessário realizar inscrição prévia. Para participar de palestras, oficinas, bem como do projeto Portas Abertas e outras atividades com número de vagas limitadas, a inscrição poderá ser realizada previamente, de acordo com informações indicadas na programação e no site do evento.

3. Das inscrições de projetos

- 3.1 O regulamento geral da IX FECIC estará disponível a partir do dia **13 de agosto de 2018** no *site* do evento: http://feira.camaqua.ifsul.edu.br/
- 3.2 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente através do site do evento no período de 05 de setembro a 01 de outubro de 2018.
 - 3.2.1 APENAS os estudantes do campus Camaquã deverão realizar pré-inscrição dos trabalhos no período de 13 a 23 de agosto de 2018. Enviando o resumo de seu projeto, através do e-mail: fecic.ifsul@gmail.com. O modelo de resumo será disponibilizado na rede social do evento: FECIC IFSul campus Camaquã. No dia 25 de agosto (sábado letivo), serão realizadas as qualificações e sugestões da banca. Após, os estudantes deverão concluir a sua inscrição, submetendo o trabalho no site do evento no período indicado no item 3.2. Cronograma para o dia 25 de agosto será disponibilizado na página do evento e pelos murais do campus.
- 3.3 No ato da inscrição, o participante deverá preencher a ficha de inscrição online e resumo com a descrição do projeto a ser apresentado com, no mínimo, 800 caracteres e, no máximo, 1500 caracteres (incluindo os espaços entre as palavras) e duas palavras-chave. Os campos são oferecidos para preenchimento no sistema no ato da inscrição e as orientações para escrita do resumo podem ser acessadas no site da IX FECIC.





- 3.4 Os projetos de Ensino Fundamental devem estar inscritos em uma das categorias abaixo indicadas:
 - 1) Matemática e suas tecnologias
 - 2) Ciências da Natureza e suas tecnologias;
 - 3) Ciências Humanas e suas tecnologias
 - 4) Linguagens, códigos e suas tecnologias.
- 3.5 Os projetos de **Ensino Médio** devem estar inscritos em uma das categorias abaixo indicadas:
 - 1) Matemática e suas tecnologias
 - 2) Ciências da Natureza e suas tecnologias;
 - 3) Ciências Humanas e suas tecnologias
 - 4) Linguagens, códigos e suas tecnologias.
- 3.6 Os projetos de Ensino Médio Integrado e Técnico de Nível Médio, bem como a categoria do Ensino Superior devem estar inscritos em uma das seguintes áreas do conhecimento abaixo listadas:
 - 1) Ciências Exatas e da Terra;
 - 2) Ciências Biológicas e da Saúde;
 - 3) Ciências Humanas, Comportamentais e Artes;
 - 4) Engenharias;
 - 5) Informática;
 - 6) Meio Ambiente;
 - 7) Ensino e extensão.
- 3.7 A responsabilidade pelas informações fornecidas no ato da inscrição é dos autores do projeto, tais informações serão utilizadas na confecção de credenciais, certificados e anais de registros do evento. A certificação é gerada automaticamente pelo sistema e não serão efetuadas correções.
- 4. Da homologação dos projetos inscritos
- 4.1 Após o período de inscrições os projetos serão avaliados pela Comissão da Feira.





- 4.2 A seleção para homologação dos projetos será realizada a partir do resumo, enviado no ato da inscrição.
- 4.3 Os projetos do IFSul campus Camaquã deverão ser previamente avaliados no dia 25 de agosto de 2018 por uma banca composta por no mínimo dois profissionais, que não sejam orientador(es) do projeto, para fins de qualificação. O local e horário das bancas será divulgado nos murais do campus. Cada projeto terá o espaço de dez minutos de apresentação oral e dez minutos de considerações da banca avaliadora. Será disponibilizado projetor multimídia e computador para a apresentação. Para melhor organização e cumprimento do tempo de cada apresentação, solicita-se que os autores utilizem o formato PDF para apresentação de slides.
- 4.4 Os projetos homologados serão divulgados até o dia **11 de outubro de 2018** no site do evento e nos murais do *campus* Camaquã.
- 4.5 Os projetos de: Ensino Médio; Ensino Médio Integrado e Técnico de Nível Médio; e de Ensino Superior; poderão receber sugestões dos membros da Comissão da Feira para a qualificação do trabalho. As sugestões serão enviadas por e-mail para o primeiro autor do projeto.
- 4.6 Os autores dos projetos homologados com sugestões deverão enviar a versão final do resumo, até o dia 05 de novembro de 2018 por meio do sistema de submissão disponível no site do evento. Na ausência do envio da versão final do resumo, será utilizada a primeira versão para publicação nos anais do evento.
- 4.7 Todos os projetos homologados e que cumpram o requisito indicado no item 4.6 concorrerão à premiação oficial da IX FECIC.

5. Da apresentação dos projetos homologados na IX FECIC

- 5.1 Os projetos deverão ser apresentados na forma de pôster com as seguintes medidas: 90cm x 120cm.
- 5.2 Cada projeto homologado ocupará um espaço para exposição contendo mesas ou bancada,





cadeiras e 1 (um) suporte para banner. É importante destacar que só será disponibilizado ponto de energia elétrica para os trabalhos que indicarem essa necessidade por meio do formulário de inscrição enviado por e-mail. O modelo de formulário estará disponível no site do evento.

- 5.3 O espaço para exposição deverá conter, no mínimo pôster e caderno de bordo.
 - 5.3.1 Os alunos do *campus* Camaquã que desejarem concorrer a vagas em feiras parceiras, deverão apresentar também **relatório técnico do projeto**. O relatório deverá ser enviado para comissão do evento, através do *e-mail:* **fecic.ifsul@gmail.com**, até o dia **05 de novembro.** O modelo de relatório técnico do projeto estará disponível no site do evento. O relatório impresso deverá ser apresentado também no espaço destinado ao projeto durante o evento.
- 5.4 Durante o período da Feira será obrigatória a permanência de pelo menos um aluno no espaço de exposição destinado ao trabalho, sob pena de desclassificação, pois o projeto poderá ser avaliado em qualquer momento dentro do cronograma estabelecido.
- 5.5 Os projetos e demais objetos que permanecerem no espaço de exposição destinado ao trabalho são de responsabilidade do(s) aluno(s) expositor(es) e de seu(s) orientador(es).
- 5.6 Durante a Feira serão selecionados projetos do IFSul *campus* Camaquã para concorrer à vagas em feiras parceiras. Estes devem ser apresentados para a banca avaliadora e para o público em geral em outra data. Demais informações serão divulgadas ao final do evento.
 - 5.6.1 Cada projeto selecionado terá o espaço de 10 (dez) minutos de apresentação oral, somados a mais 5 (cinco) minutos de arguição da banca avaliadora.
 - 5.6.2 Será disponibilizado projetor multimídia e computador para a apresentação.
 - 5.6.3 Para melhor organização e cumprimento do tempo de cada apresentação, solicita-se que os autores utilizem o formato PDF para apresentação de slides.

6. Da avaliação presencial dos projetos

- 6.1 Os projetos serão avaliados durante a Feira conforme cronograma divulgado junto a programação.
 - 6.1.1 Serão avaliados o **pôster**, o **caderno de campo (diário de bordo)** e a **apresentação oral** do projeto.
 - 6.1.2 Nos projetos citados no item 5.3.1 também será avaliado o relatório técnico.





- 6.1.3 Serão avaliados para fins de premiação somente os projetos que apresentarem resultados parciais ou finais. Projetos que apresentarem somente resultados esperados receberão certificação mas não concorrerão a premiação.
- 6.1.4 Os projetos serão avaliados por uma Comissão Avaliadora pré-estabelecida.

7. Da premiação oficial da IX FECIC

- 7.1 As premiações acontecerão em todas as categorias da Feira, com **medalhas e troféu**, para três destaques das suas respectivas categorias e áreas.
- 7.2 Os destaques do IFSul *campus* Camaquã enquadrados no item 5.3.1 poderão concorrer a vagas em feiras parceiras.

8. Certificação

- 8.1 A emissão de certificados será feita com base nas informações da ficha de inscrição (nome do orientador, coorientador(es), alunos e título do projeto).
- 8.2 O nome dos participantes deve estar **COMPLETO** na ficha de inscrição. Não será possível a alteração dos dados dos participantes em caso de erro.
- 8.3 Os certificados serão disponibilizados de forma impressa durante o evento. Eventuais problemas poderão ser resolvidos posteriormente via e-mail.
- 9. Os casos omissos a este regulamento serão avaliados pela Comissão da Feira.

Camaquã, 05 de setembro de 2018.

CAROLINE NEUGEBAUER WILLE

Coordenadora do evento